

Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**Projeto de Lei nº 08/2019**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber da concessionária Engie Brasil Energia S.A, uma Turbina e dá outras providências.**

A Câmara de Vereadores de SÃO JORGE D'OESTE PR, aprovou e eu GILMAR PAIXÃO – Prefeito, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber da concessionária Engie Brasil Energia S.A, uma das “turbinas”, até então instalada junto a Usina Hidrelétrica de Salto Osório, declarada inservível pela referida empresa.

**§ 1º.** O custo com o transporte bem como a instalação do referido equipamento é exclusivo do Município beneficiário.

**§ 2º.** Caberá ainda ao Executivo, decidir o local em que a Turbina será instalada.

**Art. 2º.** A Turbina ficará exposta na área central da cidade e em local aberto, cuja intenção é transformar a mesma em um monumento histórico pela implantação de referida usina no território do Município.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do transporte e da instalação da referida turbina, será precedida por regular processo licitatório na modalidade aplicada para o caso.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Rodrigo Lorenzoni**

Dirutor - Câmara de Vereadores  
São Jorge D'Oeste - PR.

Câmara de Vereadores  
São Jorge D'Oeste - PR

22 / 03 / 19

RECEBIDO

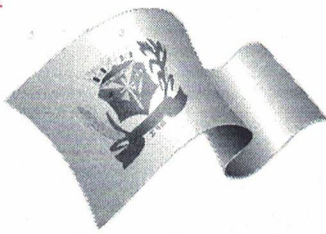
Câmara de Vereadores  
São Jorge D'Oeste - PR

25 / 03 / 19

APRESENTADO

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.

**Gilmar Paixão**  
Prefeito



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**Justificativa**

**Projeto de Lei nº 08/2019.**

**Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores:**

Visa o presente projeto autorização para que o município receber bem em doação e arcar com as despesas de transporte e instalação do mesmo.

O recebimento de tal bem, visa transforma-lo em um monumento histórico, pois trata-se de uma das primeiras turbinas que foi instalada na referida usina, o que contribuiu de sobremaneira para o desenvolvimento de nosso município.

Neste sentido, solicitamos à essa Casa de Leis, que o mesmo seja analisado e deliberado pelo Plenário.

Atenciosamente

  
**GILMAR PAIXÃO**  
Prefeito



ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

SAO JORGE DOESTE, 18 de Março de 2019

CE-EBE-UNSO-1001

Senhor Prefeito

Gilmar Paixão

Prefeitura de São Jorge d'Oeste- Paraná

Avenida Iguazu, 281

CEP 85575-000 - SAO JORGE DOESTE - PR

**Ref.:** Resposta ao Ofício n/ 057/2019- Município de São Jorge d'Oeste

Prezado Senhor,

em atenção ao documento acima mencionado, informamos que a ENGIE efetivara a locação de uma turbina ao Município de São Jorge d'Oeste. Internamente, já estamos trabalhando no trâmite de autorização para autorizar essa transação.

Porém, solicitamos que o Executivo atue desde já no sentido de providenciar as medidas necessárias ao transporte e posterior instalação do equipamento, já que a previsão para autorizarmos a retirada do mesmo é a segunda quinzena de abril de 2019.

Certos de vossa atenção, renovamos nosso sentimento de estima.  
Atenciosamente.

Finalizado eletronicamente por ANTONIO CARLOS MARTINS

ANTONIO CARLOS MARTINS  
Gerente de Usina

Finalizado eletronicamente por JAMILTO FERREIRA CARDOSO

JAMILTO FERREIRA CARDOSO  
Coordenador de Núcleo Administrativo

